

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5º and.
Conjunto 502 - Fone 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 3 3 2 1 3

IMÓVEL - Casa nº 13 (treze), com três pavimentos, com a área total construída de 205,6600m², sendo 66,5200m² no subsolo, 63,7700m² no pavimento térreo e 70,5900m² no pavimento superior, área comum de 3,7800m² (guarita e salão de festas), área de projeção no terreno de 64,7700m², componente do CONDOMÍNIO MORADAS DO LAGO, que tem o acesso pelo nº 1.680 da numeração predial da Avenida Cândido Hartmann, nesta cidade e a fração ideal de 0,0353309439 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito condomínio está construído, terreno esse constituído do lote "E", com a indicação fiscal nº 15-099-017.000-5 do Cadastro Municipal, situado no lugar denominado São Nicolau, medindo 29,00m (vinte e nove metros) de frente para a referida Avenida Cândido Hartmann, por 181,00m (cento e oitenta e um metros) de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com os lotes nºs 005.000 do Estado do Paraná e 002.000 de Henrique Dácio Teixeira, ambos da quadra 116, do lado esquerdo mede 130,00m (cento e trinta metros), onde confronta com os lotes nºs 005.000 de Ângelo Buturi, 006.000 de Ivan Dollud Lawczuk, 019.000 de Izabel Scholuch e 018.000 de Bromilda Welc da Silva, todos da quadra 099, fechando assim o perímetro nos fundos com os lotes 006.000 de Américo Cechelero, 005.000 de Maria Zapulla e 004.000 de Alami Rolim Rodrigues, todos da quadra 067, onde mede 59,00m (cinquenta e nove metros), totalizando a área de 7.296,50m². Dita casa tem o direito exclusivo de 74,0300m² destinado a jardim e quintal.-----

PROPRIETÁRIA - A firma RAFES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CGC sob nº 82.462.755/0001-72), com sede nesta cidade, à Avenida Sete de Setembro nº 5.854, Batel.-----

REGISTRO ANTERIOR - R-3 da matrícula nº 22.136 do Registro Geral deste cartório, datado de 14 de julho de 1.992.-----

Curitiba, 29 de julho de 1.997. O Oficial: Renato S. Pospisil
Emp. Jr.

OBSERVAÇÃO - Na matrícula nº 22.136 do Registro Geral desta serventia, supra mencionada, consta que no título que lhe deu origem foram indicadas todas as medidas, com exceção a medida de frente, do terreno sobre o qual foi construído o CONDOMÍNIO MORADAS DO LAGO, omissas nos respectivos registros anteriores.-

R-1-3 3 2 1 3 (COMPRA E VENDA) - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em São Paulo aos 20 de junho de 1.997, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 87.805/97-D, a firma RAFES - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a GUILHERME MILNITSKY (Id.nº 9009282915-SSP-RS e CPF sob nº 382.949.070-49), administrador de empresas e sua mulher ROSSANA DA ROSA MILNITSKY (Id.nº 7.604.468-6-SSP-PR e CPF sob nº 348.533.400-68), psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a rua Dr. Faivre nº 616, ap. 171, centro, pela importância

SEQUE NO VERSO

(Indicação fiscal nº 15-099-027.012-0 - Vide R-4)

MATRÍCULA Nº
3 3 2 1 3

CONTINUAÇÃO

de R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), dos quais R\$67.000,00 já pagos e R\$90.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao Banco Bradesco S/A, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora. Em dito contrato constou: a) - declaração dos vendedores de inexistirem distribuições de ações reais e pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração dos compradores dispensando a apresentação das certidões de débitos fiscais. (Prot. 87.805 de 17/07/97 - ITBI nº 1420310 - Aval. R\$157.000,00 - custas: 1596 VRC=R\$122,89 - 1ª aquisição pelo SFH - ntr/P). Curitiba, 29 de julho de 1.997. O Oficial: *Silvana S. Paschoa*
Escr. Juv.

R-2- 33213 - (HIPOTECA) - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 retro, **GUILHERME MILNITSKY** e sua mulher **ROSSANA DA ROSA MILNITSKY**, retro identificados e qualificados, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BRADESCO S/A (CGC sob nº 60.746.948/0001-12), com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), pagável em 120 (cento e vinte) prestações mensais, com vencimento a primeira delas no dia 20 de julho de 1.997, aos juros à taxa nominal de 11,39% ao ano e à taxa efetiva de 12,00% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. 87.805 de 17/07/97 - custas: 1596 VRC=R\$122,89 - ntr-P). Curitiba, 29 de julho de 1.997. O Oficial: *Silvana S. Paschoa*
Escr. Juv.

Av-3-33.213- (Prot. 122.949 de 28/05/2003 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA) - Cancelado o registro da hipoteca a que se refere o R-2 supra, à vista de autorização do credor hipotecário Banco Bradesco S.A., contida no contrato particular com força de escritura pública, lavrado em São Paulo-SP, aos 15 de abril de 2.003, do qual uma fotocópia autenticada fica arquivada nesta serventia sob nº 122.949/2.003-D. (Custas: 630 VRC = R\$66,15 - lsb/rtm-Part.). Curitiba, 03 de junho de 2.003. O Oficial: *Cristina Celinski*
Escritor

R-4-33.213- (Prot. 122.949 de 28/05/2003 - COMPRA E VENDA COM FGTS) - Pelo mesmo contrato mencionado na Av-3 supra, **GUILHERME MILNITSKY** (Id. 90.092.829-15-SSP-RS e CPF 382.949.070-49) e sua mulher **ROSSANA DA ROSA MILNITSKY** (Id. 7.604.468-6-SSP-PR e CPF 348.533.400-68), proprietários, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 10/12/94, residentes e domiciliados à rua Inácio Wichewki nº 961, casa 17, Santa Felicidade, nesta Capital, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a **ROBERTO LINS AFFONSO DA COSTA** (Id. 3.860.341-8-SSP-PR e CPF 835.685.659-00), administrador de empresas e sua mulher **ANDRÉA CRISTINA DE CREDDO PASSOS AFFONSO DA COSTA** (Id. nº 5.987.226-5-SSP-PR e CPF 873.844.009-10), pedagoga, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/04/95, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº **1622** do Registro Auxiliar, residentes e domiciliados à Avenida Cândido Hartmann nº 1680, casa 13, Mercês, nesta cidade, pela importância de

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da qual R\$110.995,79 já pagos com recursos próprios, e R\$39.004,21 correspondente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos compradores, que será liberada pelo Banco Bradesco S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12), com sede na cidade de Deus-Osasco-SP, s/nº, presente no aludido contrato, na conta corrente dos vendedores, operação essa realizada em conformidade com instruções baixadas pelo órgão federal competente. Em dito contrato constou: a) - declaração dos vendedores, sob as penas da Lei civil e penal de inexistirem distribuições de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, os vendedores e compradores dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos fiscais; e c) - que a casa a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 15.099.027.012-0 do Cadastro Municipal. (ITBI 554.438 - aval. R\$151.400,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - FUNREJUS: R\$300,00 - lsb/rtm/Part). Curitiba, 03 de junho de 2.003. O Oficial do Registro: *Cristina Celinski* Escrevente

Av-5-33.213 (Prot. 122.948 de 28/05/2003 - PACTO ANTENUPCIAL) - Em data de hoje foi registrada neste ofício sob nº **1622** do Registro Auxiliar, a escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 066 do livro 293-N, aos 03 de março de 1.995, nas notas do Tabelião Distrital do Taboão, desta Comarca, extraída por certidão aos 28 de maio de 2.003, pela qual ROBERTO LINS AFFONSO DA COSTA e ANDRÉA CRISTINA DE CREDDO PASSOS DA COSTA, mencionados no R-4 desta matrícula, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento, seria o da comunhão universal de bens. (Custas: 20 VRC = R\$2,10 - lsb/rtm-Part). Curitiba, 03 de junho de 2003. O Oficial do Registro: *Cristina Celinski* Escrevente

R-6-33.213 - (Prot. 267.800 de 17/11/2020 - HIPOTECA JUDICIAL) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, em vista do contido na sentença proferida em 05 de agosto de 2020, pelo Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná, dos autos de ação de cobrança sob nº 0010302-06.2019.8.16.0001 e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 267.800), em que é autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS DO LAGO (CNPJ nº 01.442.273/0001-59), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido Hartmann nº 1680, Mercês, Curitiba-PR e réu ANDRÉA CRISTINA DE CREDDO PASSOS, procedo o registro da hipoteca judicial sobre o imóvel desta matrícula, em que é devedora ANDRÉA CRISTINA DE CREDDO PASSOS AFFONSO DA COSTA (Ident. nº 5.987.226-5-SSP/PR e CPF/MF nº 873.844.009-10), brasileira, pedagoga, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 06/04/1995, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 1.622 no livro de Registro Auxiliar do nesta Serventia, com ROBERTO LINS AFFONSO DA COSTA (Ident. nº 3.860.341-8SSP/PR e CPF/MF nº 835.685.659-00), brasileiro, administrador de empresas, residente (s) e domiciliado (a/s) na Avenida Cândido Hartmann nº 1.680, casa 13, Mercês, Curitiba-PR. O valor declarado do débito é de R\$50.344,61 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do aludido

SEGUE

CONTINUAÇÃO

título: (Consultado na CNIB - Código HASH: 9595. 72d5. e43c. a306. alcf. a516. 2416. 9ec6. 57be. cb18 para CNPJ nº 01.442.273/0001-59; 5bb3. acce. bee1. 22cd. cd01. 0c3b. 033a. 1421. 0ced. 9076 para CPF nº 873.844.009-10 - Emolumentos: 2156 VRC = R\$416,11 - Funrejus: R\$100,69 - FADEP: R\$20,80 - ISS: R\$16,64 - jkn/lf - Selo:0183725CVAA0000000013220G). Curitiba, 16 de dezembro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-7-33.213 - (Prot. 272.583 de 26/04/2021 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 06 de abril de 2021, pela 4ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 272.583), extraído dos autos de Procedimento comum cível sob nº 0010302-06.2019.8.16.0001, em que é autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS DO LAGO (CNPJ nº 01.442.273/0001-59) e ré ANDRÉA CRISTINA DE CREDDO PASSOS (CPF/MF nº 873.844.009-10), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de ANDRÉA CRISTINA DE CREDDO PASSOS AFFONSO DA COSTA e seu marido ROBERTO LINS AFFONSO DA COSTA, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$71.401,49 (setenta e um mil, quatrocentos e um reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado (BCB) R\$72.867,00. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$280,71 - Funrejus: R\$145,73 - FADEP: R\$14,04 - ISS: R\$11,23 - sa/jna - Selo:0183725AVAA000000004234218). Curitiba, 25 de maio de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

SEGUIE